

Processo Nº ROT-0010340-70.2019.5.03.0020

Relator Adriana Goulart de Sena Orsini
 RECORRENTE GAVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMIENTOS LTDA
 ADVOGADO EVA ANGELICA SOARES SILVEIRA(OAB: 113018/MG)
 ADVOGADO TOMAS LEVI MOREIRA ALVES(OAB: 140896/MG)
 ADVOGADO NIZAN OLIVEIRA AMORIM JUNIOR(OAB: 60006/MG)
 RECORRENTE EDMILSON DA SILVA
 ADVOGADO GABRIEL MOLLER MALHEIROS(OAB: 127852/MG)
 RECORRIDO EDMILSON DA SILVA
 ADVOGADO GABRIEL MOLLER MALHEIROS(OAB: 127852/MG)
 RECORRIDO GAVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMIENTOS LTDA
 ADVOGADO EVA ANGELICA SOARES SILVEIRA(OAB: 113018/MG)
 ADVOGADO TOMAS LEVI MOREIRA ALVES(OAB: 140896/MG)
 ADVOGADO NIZAN OLIVEIRA AMORIM JUNIOR(OAB: 60006/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- GAVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMIENTOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: MOTORISTA. REGIME DE DUPLA PEGADA. TEMPO À DISPOSIÇÃO DO EMPREGADOR. Ficando provado que o motorista permanecia à disposição da reclamada no intervalo entre as duas jornadas, e, não tendo a reclamada respeitado os critérios de validade do regime de dupla pegada previstos na norma coletiva, forçoso reconhecer o direito do reclamante às horas extraordinárias postuladas.

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da reclamada; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para: a) determinar que é devida 1 hora extra diária decorrente da fruição parcial do intervalo intrajornada por todo o pacto laboral, nos dias cuja duração da jornada excedeu em 6 horas diárias; b) acrescer à condenação o pagamento das horas faltantes para implementar o intervalo intersemanal de 35 horas, conforme se apurar nos cartões de ponto, incidindo os demais parâmetros e reflexos fixados para as demais horas extras deferida; c) condenar a ré ao pagamento de 25 minutos à disposição, apurados por dia efetivamente trabalhado, exclusivamente no período em que o autor

exerceu a função de motorista no decurso do período imprescrito; d) acrescer à condenação o pagamento, como extras, do período compreendido entre duas pegadas, nas ocasiões em que não foram observadas as determinações das normas coletivas quanto ao tema, conforme exemplificado na fundamentação, a ser apurado com base nos registros de ponto, acrescidos dos reflexos em repouso semanais remunerados, férias mais 1/3, 13º salário, aviso prévio indenizado, abono de retorno de férias e FGTS mais 40%, observados os demais critérios de apuração estabelecidos na decisão de primeiro grau para o cálculo das horas extras; e) condenar a reclamada a pagar ao autor diferenças do adicional de acúmulo de função, de todo período imprescrito, conforme se apurar em liquidação; f) condenar a reclamada ao pagamento de indenização substitutiva, em favor do reclamante, a título de ressarcimento das despesas com a aquisição de vestuário no importe de R\$310,00 (trezentos e dez reais), por cada ano trabalhado; g) condenar a ré ao pagamento de uma cesta básica mensal, por todo o período imprescrito do contrato de trabalho. Majoro a condenação para R\$70.000,00 (setenta mil reais), com custas de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), pela parte ré, que fica intimada ao seu pagamento, para fins da Súmula 25, III, do TST. Declarou, para fins do artigo 832 da CLT, a natureza salarial das parcelas deferidas, a exceção de reflexos em férias indenizadas+1/3 e FGTS+40%, multas e indenizações.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 03 de maio de 2022.

ALZIRA CHRISTINA BARBOSA BARACHO

Ata**ATA 011 2022 PRIMEIRA TURMA TRT3****ATA DE JULGAMENTO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO****PRIMEIRA TURMA**

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 18 de abril e encerramento às 23h59 do dia 20 de abril de 2022 e a Sessão Telepresencial realizada no dia 25 de abril de 2022, com início às

14h (quatorze horas) e término às 19h10 (dezenove horas e dez minutos).

Presidenta: Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini.

Procuradora: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez

Participaram os Exmos.: Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Desembargador Emerson José Alves Lage (vinculado), Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto e Juíza Ângela Castlho Rogêdo Ribeiro (convocada para substituir o Desembargador Emerson José Alves Lage, em virtude de gozo de férias regimentais).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Processos PJE Julgados:

0000215-57.2012.5.03.0030 - AP

0000992-80.2013.5.03.0006 - AP

0001182-07.2013.5.03.0018 - AP

0001449-59.2013.5.03.0056 - AP

0001779-34.2012.5.03.0010 - AP

0001808-97.2011.5.03.0017 - AIAP

0002431-32.2013.5.03.0005 - RORSum

0010013-46.2016.5.03.0145 - AP

0010014-19.2020.5.03.0136 - ROT

0010017-88.2021.5.03.0022 - ROT

0010026-07.2022.5.03.0025 - RORSum

0010026-15.2022.5.03.0184 - RORSum

0010031-47.2022.5.03.0019 - RORSum

0010032-97.2021.5.03.0138 - ROT

0010033-96.2017.5.03.0114 - ROT

0010048-71.2022.5.03.0023 - RORSum

0010056-15.2021.5.03.0110 - ROT

0010056-62.2022.5.03.0180 - RORSum

0010058-37.2017.5.03.0138 - AP

0010060-46.2020.5.03.0091 - ROT

0010071-57.2022.5.03.0042 - ROT

0010129-82.2021.5.03.0143 - RORSum

0010133-07.2017.5.03.0064 - AP

0010146-62.2017.5.03.0110 - AP

0010153-07.2021.5.03.0145 - ROT

0010154-40.2020.5.03.0108 - ROT

0010177-31.2017.5.03.0030 - AP

0010178-36.2016.5.03.0164 - AIAP

0010180-32.2021.5.03.0034 - ROT

0010194-18.2017.5.03.0111 - AP

0010195-46.2020.5.03.0095 - ROT

0010196-02.2021.5.03.0061 - ROT

0010214-33.2019.5.03.0145 - ROT

0010222-44.2016.5.03.0006 - ROT

0010225-89.2021.5.03.0081 - RORSum

0010226-40.2016.5.03.0052 - AP

0010232-28.2021.5.03.0034 - ROT

0010235-43.2021.5.03.0014 - ROT

0010235-86.2021.5.03.0129 - AP

0010269-15.2021.5.03.0112 - ROT

0010280-21.2021.5.03.0055 - RORSum

0010281-69.2021.5.03.0034 - ROT

0010288-47.2021.5.03.0071 - ROT

0010290-11.2020.5.03.0149 - ROT

0010293-92.2020.5.03.0010 - AP

0010307-70.2021.5.03.0033 - RORSum

0010308-16.2021.5.03.0046 - ROT

0010317-58.2021.5.03.0181 - ROT

0010334-42.2019.5.03.0027 - ROT

0010334-56.2019.5.03.0087 - ROT

0010344-37.2021.5.03.0150 - ROT

0010348-75.2021.5.03.0085 - RORSum

0010350-09.2021.5.03.0097 - RORSum

0010362-47.2021.5.03.0186 - ROT

0010364-12.2016.5.03.0018 - AP

0010365-26.2021.5.03.0178 - RORSum

0010368-16.2021.5.03.0134 - ROT

0010393-78.2020.5.03.0129 - AP

0010420-41.2020.5.03.0071 - ROT

0010429-02.2021.5.03.0157 - RORSum

0010432-88.2021.5.03.0178 - RORSum

0010434-32.2020.5.03.0004 - AP

0010439-90.2021.5.03.0110 - ROT

0010446-48.2021.5.03.0089 - ROT

0010454-45.2021.5.03.0050 - ROT

0010462-79.2020.5.03.0107 - ROT

0010468-72.2020.5.03.0144 - AP

0010472-04.2020.5.03.0179 - ROT

0010482-58.2021.5.03.0035 - ROT

0010482-72.2018.5.03.0129 - AP

0010485-75.2019.5.03.0037 - AP

0010513-06.2015.5.03.0030 - AP

0010518-35.2021.5.03.0089 - RORSum

0010528-05.2021.5.03.0146 - AIRO	0010830-36.2021.5.03.0113 - RORSum
0010529-42.2021.5.03.0064 - ROT	0010831-48.2021.5.03.0007 - ROT
0010538-31.2020.5.03.0131 - ROT	0010833-81.2021.5.03.0180 - RORSum
0010545-70.2021.5.03.0104 - ROT	0010846-72.2021.5.03.0021 - RORSum
0010554-50.2021.5.03.0098 - ROT	0010852-03.2021.5.03.0111 - RORSum
0010554-84.2016.5.03.0014 - AP	0010857-94.2020.5.03.0164 - RORSum
0010559-62.2021.5.03.0069 - RORSum	0010859-10.2021.5.03.0009 - RORSum
0010560-28.2021.5.03.0043 - ROT	0010862-25.2021.5.03.0183 - RORSum
0010564-61.2021.5.03.0109 - RORSum	0010867-41.2021.5.03.0185 - RORSum
0010565-32.2021.5.03.0049 - ROT	0010870-85.2021.5.03.0026 - ROT
0010572-37.2021.5.03.0077 - ROT	0010872-94.2021.5.03.0110 - RORSum
0010586-31.2021.5.03.0009 - RORSum	0010895-08.2020.5.03.0035 - AP
0010615-29.2020.5.03.0167 - ROT	0010898-62.2021.5.03.0023 - RORSum
0010620-73.2021.5.03.0019 - ROT	0010907-34.2019.5.03.0107 - AP
0010620-82.2020.5.03.0092 - AP	0010908-33.2021.5.03.0112 - RORSum
0010622-43.2020.5.03.0095 - RORSum	0010908-39.2021.5.03.0110 - RORSum
0010642-62.2021.5.03.0042 - RORSum	0010917-16.2021.5.03.0105 - RORSum
0010642-76.2021.5.03.0102 - ROT	0010943-14.2018.5.03.0139 - ROT
0010648-64.2014.5.03.0026 - AP	0010947-76.2019.5.03.0087 - RORSum
0010667-02.2021.5.03.0131 - RORSum	0010956-27.2019.5.03.0026 - ROT
0010672-23.2021.5.03.0002 - RORSum	0011018-92.2020.5.03.0071 - ROT
0010684-69.2016.5.03.0048 - AP	0011042-18.2021.5.03.0029 - RORSum
0010686-75.2021.5.03.0044 - ROT	0011086-21.2021.5.03.0099 - ROT
0010689-81.2020.5.03.0006 - ROT	0011126-74.2021.5.03.0043 - RORSum
0010702-26.2021.5.03.0142 - ROT	0011132-26.2021.5.03.0029 - RORSum
0010712-55.2019.5.03.0008 - AP	0011133-66.2021.5.03.0043 - RORSum
0010715-21.2021.5.03.0111 - ROT	0011138-76.2021.5.03.0144 - RORSum
0010717-57.2020.5.03.0165 - ROT	0011140-18.2015.5.03.0092 - AP
0010721-88.2020.5.03.0167 - ROT	0011146-16.2016.5.03.0019 - AP
0010724-18.2021.5.03.0067 - ROT	0011146-65.2021.5.03.0043 - RORSum
0010725-21.2020.5.03.0040 - ROT	0011148-77.2021.5.03.0029 - RORSum
0010750-03.2021.5.03.0136 - RORSum	0011155-49.2021.5.03.0068 - RORSum
0010755-69.2020.5.03.0068 - ROT	0011165-50.2021.5.03.0147 - ROT
0010756-70.2021.5.03.0019 - AP	0011166-75.2019.5.03.0027 - AP
0010759-10.2020.5.03.0100 - ROT	0011175-94.2021.5.03.0147 - ROT
0010760-43.2021.5.03.0105 - RORSum	0011197-28.2020.5.03.0038 - RORSum
0010773-08.2021.5.03.0181 - RORSum	0011199-93.2019.5.03.0050 - RORSum
0010776-95.2020.5.03.0019 - AP	0011227-73.2020.5.03.0164 - AP
0010779-46.2021.5.03.0009 - RORSum	0011261-44.2021.5.03.0057 - RORSum
0010781-90.2021.5.03.0146 - RORSum	0011288-94.2021.5.03.0067 - RORSum
0010784-22.2021.5.03.0186 - RORSum	0011424-98.2018.5.03.0131 - ROT
0010786-20.2021.5.03.0112 - RORSum	0011473-60.2015.5.03.0062 - AP
0010786-96.2021.5.03.0022 - AP	0011500-82.2020.5.03.0057 - AP
0010804-56.2021.5.03.0010 - ROT	0011530-13.2021.5.03.0145 - RORSum
0010819-21.2020.5.03.0152 - AP	0011539-28.2019.5.03.0053 - AP
0010828-02.2021.5.03.0005 - RORSum	0011573-52.2019.5.03.0069 - RORSum

0011821-32.2017.5.03.0087 - AP
0011830-47.2016.5.03.0016 - AP
0011912-05.2016.5.03.0008 - ROT
0011964-23.2016.5.03.0033 - AIAP
0012602-24.2014.5.03.0131 - ROT
0123900-25.1994.5.03.0033 - AP

Embargos de Declaração Julgados:

0000116-79.2014.5.03.0107 - AP
0000328-92.2014.5.03.0045 - ROT
0000844-66.2015.5.03.0146 - AP
0001560-23.2014.5.03.0019 - ROT
0010004-28.2021.5.03.0107 - ROT
0010018-21.2020.5.03.0180 - ROT
0010023-83.2021.5.03.0026 - ROT
0010037-38.2021.5.03.0165 - AIRO
0010057-73.2021.5.03.0021 - ROT
0010090-29.2019.5.03.0152 - ROT
0010140-23.2021.5.03.0140 - RORSum
0010154-27.2021.5.03.0004 - RORSum
0010156-79.2021.5.03.0106 - RORSum
0010172-04.2021.5.03.0051 - AP
0010184-06.2021.5.03.0152 - RORSum
0010193-41.2020.5.03.0042 - ROT
0010208-74.2021.5.03.0171 - ROT
0010229-37.2021.5.03.0046 - AP
0010247-16.2021.5.03.0157 - ROT
0010267-91.2021.5.03.0129 - AP
0010277-57.2021.5.03.0058 - ROT
0010285-55.2021.5.03.0051 - AP
0010286-02.2021.5.03.0096 - ROT
0010321-95.2021.5.03.0084 - ROT
0010323-05.2021.5.03.0007 - ROT
0010343-96.2021.5.03.0103 - ROT
0010407-28.2019.5.03.0087 - ROT
0010409-67.2021.5.03.0106 - RORSum
0010438-06.2021.5.03.0143 - ROT
0010438-20.2021.5.03.0009 - ROT
0010472-13.2021.5.03.0003 - ROT
0010499-38.2021.5.03.0086 - ROT
0010504-55.2021.5.03.0023 - AP
0010505-93.2021.5.03.0167 - RORSum
0010516-60.2020.5.03.0102 - ROT
0010519-14.2020.5.03.0167 - RORSum
0010532-80.2019.5.03.0059 - ROT
0010556-56.2021.5.03.0183 - RORSum

0010562-06.2021.5.03.0105 - ROT
0010582-04.2021.5.03.0135 - RORSum
0010602-55.2020.5.03.0094 - ROT
0010624-38.2020.5.03.0022 - ROT
0010630-30.2020.5.03.0027 - ROT
0010646-55.2021.5.03.0089 - RORSum
0010651-11.2021.5.03.0014 - ROT
0010746-80.2021.5.03.0098 - ROT
0010765-87.2020.5.03.0109 - ROT
0010773-07.2021.5.03.0052 - ROT
0010805-53.2021.5.03.0006 - RORSum
0010831-61.2020.5.03.0014 - ROT
0010955-78.2019.5.03.0014 - ROT
0010992-96.2020.5.03.0038 - RORSum
0011031-29.2019.5.03.0006 - ROT
0011154-89.2021.5.03.0092 - AIAP
0011177-73.2021.5.03.0144 - RORSum
0011195-46.2015.5.03.0034 - AP
0011265-55.2021.5.03.0098 - ROT
0011331-52.2016.5.03.0052 - AP
0011421-59.2016.5.03.0020 - ROT
0011632-06.2019.5.03.0048 - ROT
0011688-31.2017.5.03.0041 - ROT
0011812-06.2017.5.03.0173 - ROT

Processo Adiado

0010269-15.2021.5.03.0131 - ROT

Processos Retirados de Pauta

0000215-57.2012.5.03.0030 - AP
0010032-97.2021.5.03.0138 - ROT

Sustentação oral:

Adriana Maia de Queiroz (0010434-32.2020.5.03.0004) ;
Bruna Ottoni Lopes (0010642-76.2021.5.03.0102);
Carina dos Santos (0010180-32.2021.5.03.0034; 0010154-40.2020.5.03.0108;
0010196-02.2021.5.03.0061 e 0010554-50.2021.5.03.0098) ;
Denise Calabrez Talarico (0010684-69.2016.5.03.0048) ;
Dimer Azalim do Vale (0010344-37.2021.5.03.0150);
Eduarda de Oliveira Trindade (0010895-08.2020.5.03.0035 e 0011473-60.2015.5.03.0062);
Fabiana Guimarães Barbosa (0010362-47.2021.5.03.0186);
Fabiano de Oliveira Costa (0010058-37.2017.5.03.0138) ;
Fernanda Pimenta Firmo (0010784-22.2021.5.03.0186) ;
Gabriel Froede Gonçalves (0011018-92.2020.5.03.0071);

Gláucia Fernandes da Silva (0010420-41.2020.5.03.0071);
 Harley Farias Apolonio(0011086-21.2021.5.03.0099);
 Jaqueline Ferreira de Sales (0010947-76.2019.5.03.0087);
 Jaqueline Ferreira de Sales (0010725-21.2020.5.03.0040):
 João Bosco Vitória (0010454-45.2021.5.03.0050);
 Jonas Thadeu de Almeida Sousa (0010026-07.2022.5.03.0025);
 Júlio César de Paula Guimarães Baía (0010482-58.2021.5.03.0035);
 Larissa Stadella Klebis (0010717-57.2020.5.03.0165);
 Lucas Alvarenga Ribeiro (0010269-15.2021.5.03.0112);
 Luís Fernando Alves de Oliveira Santos (0010195-46.2020.5.03.0095);
 Márcio Francisco de Paula Moreira (0010485-75.2019.5.03.0037);
 Marco Tulio Marchesini (0010056-62.2022.5.03.0180);
 Matheus Henrique Ferreira dos Reis (0010784-22.2021.5.03.0186);
 Mauricio Nunes Ferreira (0010872-94.2021.5.03.0110);
 Olívia Caetano Salgado de Paiva (0010859-10.2021.5.03.0009);
 Pâmela Maria Ramos Siqueira (0010235-43.2021.5.03.0014);
 Pedro Campana Neme (0010518-35.2021.5.03.0089);
 Pedro Gontijo Scotellaro (0010672-23.2021.5.03.0002);
 Pedro Henrique Mazzei Ribeiro (0010852-03.2021.5.03.0111);
 Priscila Silveira Brasil (0010017-88.2021.5.03.0022);
 Rayane Almeida Oliveira (0010429-02.2021.5.03.0157);
 Rodrigo Souza Ferreira (0010725-21.2020.5.03.0040):
 Savio Brant Mares (0010717-57.2020.5.03.0165);
 Savio Brant Mares (0010317-58.2021.5.03.0181);
 Taynara Kyane Morais (0010862-25.2021.5.03.0183);
 Wesley Santana Pires Gouveia (0010755-69.2020.5.03.0068);
 Wilson de Moura (0010146-62.2017.5.03.0110).

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, Presidenta da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental, cumprimentou a todos, explicitando as instruções quanto à dinâmica de atuação dos participantes na presente sessão telepresencial realizada pela Turma, informando as preferências regimentais a serem seguidas, e declarou abertos os trabalhos, registrando Boas vindas a Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro e congratulações ao Dr. Danilo Siqueira de Castro Faria pela posse ao cargo de Desembargador deste TRT da 3ª Região, desejando sucesso nessa fase que se inicia. Registrou lembrança pelo centenário de nascimento do Professor Valter Viado, Desembargador do Tribunal de Justiça e paraninfo da Turma de 1985, na UFGM, Após, registrou, com grande pesar, o falecimento do Excelentíssimo Desembargador aposentado, Dr. Jales Valadão Cardoso,

solidarizando-se com os familiares e amigos neste momento difícil da perda do ente querido. As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, do Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Dra. Maria Crhistina Dutra Fernandez e pela OAB/MG, representados pelos Advogados Valéria Abras Ribeiro do Valle e Dimer Azalim do Vale. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Ao final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Presidenta registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e muitas alegrias. Nada mais.

Adriana Goulart de Sena Orsini

Desembargadora Presidenta da 1ª Turma do TRT da 3ª Região,

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Despacho

Processo Nº AP-0011544-76.2017.5.03.0164

Relator	Angela Castilho Rogedo Ribeiro
AGRAVANTE	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA
ADVOGADO	MARIA APARECIDA BATISTA CAMPOS(OAB: 79528/MG)
AGRAVADO	CAJU EXPRESS COMERCIO, ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
AGRAVADO	FERNANDO JOSE DE CARVALHO
AGRAVADO	FMC PARTICIPACOES LTDA
AGRAVADO	SIMONE GARCIA DE CARVALHO
AGRAVADO	CAJU LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	DIEGO GARCIA SILVA(OAB: 104770/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- EDUARDO HENRIQUE FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho da Exma. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Relatora do processo em epígrafe, para ciência das partes: "Vistos os autos.

Considerando a conciliação extrajudicial das partes informada na petição do Id cd957c1, homologa a desistência do recurso do